



RESOLUÇÃO N.º 002/2025

Dispõe sobre a designação das Comissões Organizadoras das Unidades Escolares responsáveis pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal e, **JULIANO ZACARIAS FERREIRA**, Presidente da Comissão Organizadora Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 108/2025 que dispõe sobre a regulamentação da Comissão Organizadora Central, das Comissões Organizadoras Das Unidades Escolares, das Mesas Receptoras, das Mesas Escrutinadoras, das Impugnações, dos Recursos e das Propagandas do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de diretores das unidades de ensino municipal de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências.

RESOLVEM,

Art. 1º. Designar e homologar as Comissões Organizadoras das Unidades Escolares que executarão as ações referentes ao Processo de Consulta à Comunidade Escolar nas instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal, ficando o primeiro membro de cada instituição designado a assumir a Presidência dos trabalhos na referida Comissão:

I - Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor

*Rita de Cássia Sene Braz - Representante professores (**Presidente**)*

Helena Porfírio Coelho - Representante funcionários não docente

Fabiane Aparecida de Carvalho - Representante legal alunos

II - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

*Melina Ribeiro Fernandes - Representante Professores (**Presidente**)*



Valdineia de Oliveira - Representante Funcionários não docentes
Rosenilda Mariane Barrozo - Representante Legal Alunos

III - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira

*Rafaela Maia da Silva - Representante Professores (**Presidente**)*
Lucimara Ribeiro da Silva Braz - Representante Funcionários não docentes
Karen Ribeiro da Silva - Representante Legal Alunos

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaide

*Solange Aparecida Nogueira da Silva - Representante Professores (**Presidente**)*
Simoni Ribeiro da Silva Inácio - Representante Funcionários Não Docentes
Beatriz dos Santos Silvério - Representante Legal Alunos

V - Escola Municipal do Campo Triolândia

*Titular: Maria Aparecida Isaias Antunes - Representante Professores (**Presidente**)*
Suplente: Marilda Pereira Cardozo da Silva - Representante Professores
Titular: Osleia Moreira - Representante Funcionários não docentes
Suplente: Juliano Zacarias Ferreira - Representante Funcionários não docentes
Titular: Luciana Nunes Pereira - Representante Legal Alunos
Suplente: Jaqueline de Fátima de Andrade - Representante Legal Alunos

VI - Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva

*Titular: Mariuza Pinto - Representante Professores (**Presidente**)*
Suplente: Simone Cristina de Moreira Lino - Representante Professores
Titular: Dalva de Oliveira da Silva Ribeiro - Representante funcionários não docentes
Suplente: Jorginha Soares Pereira - Representante funcionários não docentes
Titular: Aline Cristina de Oliveira Lorenzetti - Representante legal alunos
Suplente: Neiva Cristina Vicente - Representante legal alunos

VII - Escola Municipal Nova Carvalho

*Titular: Lucimeire Pinto - Representante Professores (**Presidente**)*
Suplente: Marcos Eloy Harada Alves - Representante Professores
Titular: Magna Shizuka Genta dos Santos - Representante Funcionários não docentes
Suplente: Maria Aparecida Mantoan - Representante Funcionários não docentes
Titular: Júlio César de Paiva - Representante Legal Alunos
Suplente: Odicéia Ramos Tardelli - Representante Legal Alunos

VIII - Escola Municipal Tancredo Neves



*Titular: Marilda Florêncio - Representante Professores (**Presidente**)*

Suplente: Simone Rita Rodrigues - Representante Professores

Titular: Josélia Miguel Capelari - Representante Funcionários não docentes

Suplente: Claudia Timóteo dos Santos - Representante Funcionários não docentes

Titular: Sidnéia Elaine Pereira Godinho de Oliveiras - Representante Legal Alunos

Suplente Legal dos Alunos: Jessica Fernanda da Cruz - Representante Legal Alunos

Art. 2º. As atribuições das Comissões Organizadoras das Unidades Escolares estão alistadas no Decreto Municipal n.º 108/2025.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 18 de setembro de 2025.

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Juliano Zacarias Ferreira
Presidente COC